

857	597	ANA LUÍSA DA SILVA DOURADO DOS SANTOS	205.919.457-11
858	1594	KAYLANNE VITÓRIA MARTINS DA SILVA	189.896.127-13
859	1569	SOFIA GRAZIELY ROSA DE SOUZA SOARES	180.448.237-43
860	835	JOÃO VICTOR ZACARIAS CARDOSO	209.142.307-60
861	1411	JOÃO FILIPE MATOS ALVES	178.031.247-47
862	1729	GABRIEL SENA PARANHOS ALVES	223.406.807-00
863	1327	EMANUELLE RIBEIRO RODRIGUES	191.014.077-59
864	741	JOÃO GABRIEL FERREIRA SILVA	156.699.767-46
865	1692	LETÍCIA COSTA DE PAULA FERNANDES	183.210.157-60
866	1688	ELIZA COSTA DE PAULA FERNANDES	183.210.157-60
867	571	LEONARDO DOS SANTOS LIMA	128.677.587-69
868	971	ANA CLARA ROZENO LAURINDO	172.251.517-11
869	1167	KAIQUE CALICCHIO DA SILVA	150.981.677-10
870	955	DANIÉLLA TEIXEIRA MARQUES DUARTE	190.228.587-58
871	1158	CAIO FELIPE GONÇALVES GIL	203.826.867-30
872	1450	LUIZA BARBOSA MIRANDA MATIAS	161.738.867-07
873	1564	ANA BEATRIZ DE PAULA LISBOA	145.950.977-35
874	1462	ARNAUD GABRIEL ARAÚJO DELMINDO	178.975.827-01
875	1206	ANA BEATRIZ SILVA DE SOUZA	162.548.477-10
876	976	DANILLO REIS DA SILVA	140.367.277-61
877	707	PEDRO AUGUSTO DA SILVA PILAR	207.153.967-22
878	999	VYCTOR HUGO TERRA PINTO	199.263.697-40
879	1786	MARIA CLARA MOURA DA SILVA	205.259.807-33
880	1637	LUCAS LORETO MARIANO MACHADO FERREIRA	167.322.407-57
881	633	MARINA MATOS DAHL DE BARROS	172.736.587-47
882	1180	PAULO VICTOR MELO ROCHA	062.654.557-26
883	949	THAYNÁ MANSUR DE SOUZA	190.109.167-82
884	1532	VINÍCIUS ABREU DA SILVA	149.719.477-60
885	1498	BRENNO DOS SANTOS SERQUEIRA	187.987.857-70
886	537	GABRIEL BARBOSA DOS SANTOS	210.216.287-78
887	1626	SAMUEL DA SILVA PIRES JUNIOR	174.797.477-30
888	542	ANNA VITORIA BARBOSA DEODATO LIMA DE OLIVEIRA	216.507.337-55
889	1330	PEDRO LUCAS DIAS MONTEIRO	151.992.377-56
890	1707	LETICIA ANNECHINI TORRES	200.302.887-03
891	810	ANA CLARA RAMOS DE CRISTO	163.917.107-64
892	463	EDUARDO FARIA RODRIGUES	206.130.177-06
893	1501	GUILHERME ESTÉVÃO MACHADO	194.559.557-41
894	1593	ESDRAS SOUZA DA SILVA LACERDA	183.924.697-98
895	307	BERNARDO DE JESUS RAMOS	177.109.337-42
896	1108	JAGO DO NASCIMENTO PERES	011.693.011-69
897	1542	GUSTAVO WALKER CAMPOS REGO	155.586.677-88
898	1563	RHAYANE SILVA DE SOUZA LIRA	222.724.147-02
899	1783	RUAN ROBERT SAMPAIO MAIA	752.196.032-72
900	1297	MARIA RITA NOGAREDA DOS SANTOS	180.333.647-18
901	1515	PATRICK DE SANTANA PAYSAN	174.092.027-93
902	1345	ANA BEATRIZ DA SILVA NEVES	197.198.127-37
903	1175	LUCAS PEREIRA DA SILVA DE BRITTO	162.799.527-70
904	1388	MARIA CLARA DOMINGOS WANDERMUREM	160.436.067-47
905	1162	RAYANE DALVA DE MENDONÇA DOS SANTOS	146.987.447-41
906	876	SAMUEL ALESSANDRO DA SILVA	142.184.977-10

907	817	PHYLIPPE ANGELINO RIBEIRO	161.792.477-65
908	695	JONATHAN GABRIEL DA SILVA REIS	171.464.497-93
909	1621	MOBRICI GILHO DOS SANTOS	182.993.327-29
910	1153	KAUA MATTÁ DE OLIVEIRA	205.959.617-38
911	1042	ISABELLE DUARTE DA ROCHA	180.247.277-06
912	1565	HAZAELE LESSA MATTOS	184.163.077-25
913	312	MATEUS AZEVEDO HENNINGTON	162.369.517-13
914	636	FELIPE ANDRÉ FREITAS DIAS	175.958.507-62
915	543	DANILO RICARDO DA SILVA	195.720.547-40
916	1228	JOÃO VICTOR SANTOS DE MORAIS	161.591.907-41
917	1646	VIKYTOR FRAGOSO CAVALCANTI	186.919.257-32
918	1085	PATRICK EMANUEL DA SILVA NEVES	195.566.257-63
919	1356	EDUARDA NUNES CAMARGO	173.586.647-44
920	1032	JOÃO PEDRO CLAUDIO DA SILVA TAVARES	177.238.447-00
921	1328	MARIA ELIZA BARBOSA DOS SANTOS	176.771.797-03
922	901	LETÍCIA DA SILVA LUPARELE COELHO	154.529.167-50
923	1060	JOÃO ALBERTO GONÇALVES SILVA	123.362.437-76
924	1814	KAILANA MARIANA FERREIRA FREITAS	132.054.117-81
925	1608	MARIA EDUARDA MEIRA DA SILVA	168.402.007-79
926	1045	JOÃO VITOR MARTINS CABRAL	151.529.207-00
927	585	KAHYO EDUARDO DOS SANTOS DANTAS	165.052.407-21
928	1694	JOÃO RODRIGO OLÍMPIO PEREZ	182.981.827-90
929	922	BRAYAM MONTOVANELI DE AGUIAR	200.892.517-09
930	847	MATHEUS DE SOUZA GUIMARÃES	212.901.432-22
931	584	HEBERT LUCAS CARNEIRO ESTEVES DA SILVA	187.210.887-30
932	1577	LUIZA HELLENA DE SOUSA DE SANT'ANNA	176.168.967-31
933	1652	JOÃO VINÍCIUS DOS SANTOS ALMEIDA	193.712.217-47
934	1810	KAREN DIAS DE FREITAS	163.775.817-00
935	1833	JULIANE CRISTINA NERES BANDEIRA	199.157.427-46
936	1374	PABLO DOS SANTOS SILVA	198.584.117-74
937	1681	MATHEUS GUILHERME RODRIGUES BEHLKE	155.617.867-09
938	1575	BEATRIZ MARTINS DE SOUZA	172.421.837-90
939	832	ANA CAROLINA MOURA CANELA	156.738.547-81
940	1606	GUSTAVO SANTOS LAMY RAMOS	131.232.017-67
941	886	EDUARDO DE SOUZA SILVA JUNIOR	201.412.827-89
942	561	LORENA DA SILVA OLIVEIRA	183.372.767-38
943	1145	JOÃO PEDRO DIAS GIESTEIRA	151.009.167-02
944	829	VINÍCIUS GOMES DA SILVA	167.832.567-82
945	799	NAYARA SANTOS RIBEIRO DE OLIVEIRA	198.037.507-04
946	1096	CLAUDIO GABRIEL DA SILVA SOARES	187.274.267-00
947	1547	PEDRO AUGUSTO BIZARELO DA SILVA	198.484.357-51
948	629	KETLEN BATISTA DO NASCIMENTO	213.397.307-90
949	1233	JADISON FERREIRA RICARDO	182.651.927-03
950	1840	JUAN DA SILVA BARBOSA	137.024.627-75
951	1476	INGRID STEINBACK DAS NEVES	169.666.957-00
952	1273	LUCAS GABRIEL SILVA DO NASCIMENTO	178.391.417-30
953	936	PABLO FELIPE DOS SANTOS RODRIGUES DE CARVALHO	191.854.517-03
954	1057	MYLLENA RAMOS DE ALMEIDA	186.080.057-27
955	823	YASMIN DE SOUZA FERREIRA	162.012.167-07
956	1361	GABRIEL BARBOSA SOARES	135.866.167-75
957	661	MARCELO DE MELO MEDEIROS	157.186.317-60
958	1446	JAINITO CASTRO	711.081.541-23
959	1107	SAMUEL DO NASCIMENTO PAIVA LOPES	177.228.857-80

Id: 2291231

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de ajuste de contas nº 110/2020
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E TERAPIA INTENSIVA NEONATAL E PEDIÁTRICA DO SUL FLUMINENSE LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE UTI NEONATAL
COMPETÊNCIA: NOVEMBRO/2020
VALOR: R\$ 335.760,48 (trezentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos)
NOTA DE EMPENHO: 2020NE10543
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2020
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, Lei Estadual nº 287 de 04/12/1979 e Decreto Estadual nº 3.149 de 28/04/1980
PROCESSO Nº SEI-080001/025493/2020.

Id: 2291380

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 08/2020.
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e Neovida Centro Infantil de Terapia Intensiva e Urgências De Caxias Ltda.
OBJETO: Prestação de Serviços de UTI Pediátrica.
COMPETÊNCIA: Novembro/2020.
VALOR: R\$ 33.259,80 (trinta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2020NE10419.
DATA DA ASSINATURA: 29/12/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, Lei Estadual nº 287 de 04/12/1979 e Decreto Estadual nº 3.149 de 28/04/1980.
PROCESSO Nº SEI-080001/025582/2020.

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 105/2020
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E NEOTIN NEONATAL TERAPIA INTENSIVA LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de UTI NEONATAL.
COMPETÊNCIA: Novembro/2020.
VALOR: R\$ 1.358.591,08 (um milhão, trezentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e noventa e um reais, e oito centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2020NE10454.
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2020.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Estadual nº 287, de 04/12/1979 e Decreto Estadual nº 3.149, de 28/04/1980.
PROCESSO Nº SEI-080001/025399/2020.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 112/2020.
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e UTI RIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de UTI NEONATAL
COMPETÊNCIA: Novembro/2020
VALOR: R\$ 2.348.941,22 (dois milhões, trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e um reais, e vinte e dois centavos)
NOTA DE EMPENHO: 2020NE10457
DATA DA ASSINATURA: 28/12/2020
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Lei Estadual nº 287, de 04/12/1979 e Decreto Estadual nº 3.149, de 28/04/1980
PROCESSO Nº SEI-080001/025374/2020.

Id: 2291378

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 006/2019.
PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE.
OBJETO: Inclusão de serviços no Termo de Referência ao contrato de Gestão nº 006/2019, incluso no processo E-08/001/2243/2019, indexador 11922498.
VALOR: O valor total estimado do presente contrato de gestão, para cobrir as despesas relativas à contratação da unidade pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ R\$ 18.918.193,44 (dezoito milhões, novecentos e dezoito mil, cento e noventa e três reais e quarenta e quatro

centavos), sendo o valor de R\$ 1.576.516,12 (um milhão, quinhentos e setenta e seis mil, quinhentos e dezesseis reais e doze centavos), referente à parcela de custeio mensal.

FUNDAMENTO DO ATO: Lei Estadual nº 6.043, de 19 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 43.261, de 27 de outubro de 2011 e Resolução Conjunta SES/SEFAZ nº 501, de 21 de agosto de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2020.
PROCESSO Nº SEI E-08/001/2243/2019.

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 021/2020.

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e a Organização Social de Saúde Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS.

OBJETO: Inclusão de serviços e alteração quantitativa e qualitativa no Termo de Referência ao contrato de Gestão nº 021/2020, incluso no processo SEI-080001/019524/2020, indexador 11922064.

VALOR: O valor total estimado do presente contrato de gestão, para cobrir as despesas relativas à contratação da unidade pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ R\$ 144.321.197,76 (cento e quarenta e quatro milhões, trezentos e vinte um mil, cento e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), sendo o valor de R\$ 12.026.766,48 (doze milhões, vinte e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos), referente à parcela de custeio mensal.

FUNDAMENTO DO ATO: Lei Estadual nº 6043, de 19 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 43.261, de 27 de outubro de 2011 e Resolução Conjunta SES/SEFAZ nº 501, de 21 de agosto de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2020.
PROCESSO Nº SEI-080001/019524/2020.

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 022/2020.

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e a Organização Social de Saúde Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde - IDEAS.

OBJETO: Inclusão de serviços e alteração quantitativa e qualitativa no Termo de Referência ao contrato de Gestão nº 022/2020, incluso no processo SEI-080001/019547/2020, indexador 11922933.

VALOR: O valor total estimado do presente contrato de gestão, para cobrir as despesas relativas à contratação da unidade pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ R\$ 259.667.133,96 (duzentos e cinquenta e nove milhões seiscientos e sessenta e sete mil cento e trinta e três reais e noventa e seis centavos), sendo o valor de R\$ 21.638.927,83 (vinte e um milhões seiscientos e trinta e oito mil novecentos e vinte e sete reais e oitenta e três centavos), referente à parcela de custeio mensal.

FUNDAMENTO DO ATO: Lei Estadual nº 6.043, de 19 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 43.261, de 27 de outubro de 2011 e Resolução Conjunta SES/SEFAZ nº 501, de 21 de agosto de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 23/12/2020.
PROCESSO Nº SEI-080001/019547/2020.

Id: 2291383

SUBSECRETARIA DE UNIDADES PRÓPRIAS

AVISO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020 - HOSPITAL ESTADUAL ADÃO PEREIRA NUNES

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, através da Subsecretaria de Unidades Próprias, torna público o resultado final da habilitação e classificação das propostas de trabalho, referente ao Edital de Convocação nº 001/2020, autuado nos autos do Processo nº SEI-080001/024871/2020, que tem por objeto a contratação de entidades de direito privado, sem fins lucrativos, qualificadas como Organização Social na área de atuação de Hospital Geral, com perfil de alta complexidade, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, para a gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital Estadual Adão Pereira Nunes - HEAPN.

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE RESULTADO FINAL HABILITAÇÃO:

IDEAS - Instituto de Desenvolvimento de Ensino e Assistência à Saúde - HABILITADA
CRUZ VERMELHA DO BRASIL - HABILITADA
HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI - HABILITADA
INSTITUTO SOLIDÁRIO - HABILITADA

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE RESULTADO FINAL PROPOSTA DE TRABALHO

HOSPITAL ESPÍRITA MAHATMA GANDHI - CLASSIFICADA EM 1º LUGAR
CRUZ VERMELHA DO BRASIL - CLASSIFICADA EM 2º LUGAR

IDEAS - Instituto de Desenvolvimento de Ensino e Assistência à Saúde - CLASSIFICADA EM 3º LUGAR
INSTITUTO SOLIDÁRIO - CLASSIFICADA EM 4º LUGAR

A divulgação do resultado final será devidamente publicada no site www.saude.rj.gov.br/organizacoes-sociais-de-saude.

Id: 2291382

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização da locação de equipamentos de gasometria para a unidade do Hospital de Campanha do Maracanã, no período de 18 de outubro à 17 de novembro de 2020, conforme solicitado e comprovado através da apresentação da nota fiscal devidamente atestada, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 511/2020/FS/DJUR. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080007/008667/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2020.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização da prestação de serviço de locação de equipamento de gasometria para o Hospital de Campanha do Maracanã, no período de 18 de novembro à 03 de dezembro de 2020, conforme solicitado e comprovado através da apresentação da nota fiscal devidamente atestada, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 542/2020/FS/DJUR. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.066,72 (mil sessenta e seis reais e setenta e dois centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080007/009212/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2020.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a DRB LOCAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização da locação de sistema de ar condicionado para a tendas destinadas ao vestiário do hospital de campanha do Maracanã, no período de 18 de setembro à 17 de Outubro de 2020, conforme solicitado e comprovado através da apresentação da nota fiscal devidamente atestada, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 416/2020/FS/DJUR. **VALOR TOTAL:** R\$ 48.679,24 (quarenta e oito mil seiscientos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080007/005506/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2020.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a DRB LOCAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização da locação de sistema de ar condicionado para a tendas destinadas ao vestiário do Hospital de Campanha do Maracanã, no período de 18 de outubro à 17 de novembro de 2020, conforme solicitado e comprovado através da apresentação da nota fiscal devidamente atestada, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 514/2020/FS/DJUR. **VALOR TOTAL:** R\$ 48.679,24 (quarenta e oito mil seiscientos e setenta e nove reais e vinte e quatro centavos). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080007/008375/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2020.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a MEGA SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização da prestação de serviço de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico CFTV no Hospital de Campanha Maracanã, no período de 18 de novembro à 17 de dezembro de 2020, conforme solicitado e comprovado através da apresentação da nota fiscal devidamente atestada, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 537/2020/FS/DJUR. **VALOR TOTAL:** R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). **FUNDAMENTO:** Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080007/009216/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2020.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas. **PARTES:** Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a MLX COMÉRCIO DE GASES LTDA ME. **OBJETO:** Tem por objeto a indenização da locação e for-